



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.257, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Denomina de Manoel Nonato de Sá, rua localizada no bairro Alto do Capanema, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada MANOEL NONATO DE SÁ a rua que tem início na Bruno Figueiredo Pinto, seguindo em linha reta no sentido Norte, por espaço de 550 metros, no bairro Alto do Capanema – Sousa - Paraíba.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 20 de agosto de 2010

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito